



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.543

De 26 de Dezembro de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO ARTISTA ZÉ RAMALHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Concede título de cidadania campinense ao artista **ZÉ RAMALHO**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional